



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - Necessidade:**

Contratação da empresa XAMEGO MEU/DEUSA PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 25.300.665.0001/41, e GUILHERME MENDES TAVARES CNPJ nº 44.083.769/0001-96 que será realizado no dia 31 de dezembro de 2023, na feira coberta.

**I.I – Da justificativa e objetivo**

A contratação se faz necessária para a realização do evento do Réveillon de 2024, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do município para o evento, considerando a realização do Réveillon 2024 de Aliança do Tocantins, no dia 31 de dezembro de 2023, data que se comemora o Réveillon.

Justifica-se ainda, necessidade desta contratação, haja vista que o Município tem como tradição há muitos anos a realização do Reveillon, com apresentação de shows artísticos. Uma festa animada, onde os artistas agitam o público da cidade proporcionando alegria e descontração desde as crianças, jovens até os mais velhos.

No entanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

**III – Descrição dos requisitos da contratação**

ITEM	Banda/Cantor	Início das Apresentações	Duração Mínima	Contratado	Contratante
1	Deusa Pinheiro	22:00 hs	02:00 hs	-	-
2	Guilherme Mendes Tavares	19:00 hs	03:00 hs	-	-



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**IV - Estimativa de quantidades e justificativa**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação da cantora <b>Deusa Pinheiro</b> (DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163), inscrita no CNPJ nº 25.300.665.0001/41. Data: 31-12-2023. Horário: 22:00 horas. Duração de show: 02:00 horas.	Serviço	01
02	Contratação do cantor <b>GUILHERME MENDES TAVARES</b> , inscrito no CNPJ nº 44.083.769/0001-96. Data: 31-12-2023. Horário: 19:00 horas. Duração de show: 03:00 horas.	Serviço	01

**V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)**

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

No exemplo citado, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**VI – Da análise das soluções**

A escolha da cantora, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, a opinião pública.

Assim a cantora é bastante conhecida por sua capacidade em animar o público, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

A artista é conhecida por tocar canções que agradam ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos regionais.

**VI – Estimativa de valor**

ITEM	SHOW	VALOR
1.	Deusa Pinheiro	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
2.	Guilherme Mendes Tavares	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
		<b>TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

Os cantores que apresentará no revéillon de Aliança, será realizado no dia 31 de revéillon 2024, com concentração na Feira Coberta, com início das apresentações às 20:00 horas no município de Aliança do Tocantins, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

**VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não**

Esperamos que a contratação seja efetuada para que o pagamento ocorra à vista, sendo 100% do valor no com no mínimo 24 horas antes do show.

**IX – Resultados pretendidos**

Busca manter a tradição visto que a muitos anos ocorre a realização do evento réveillon com apresentações de shows artísticos. Uma festa animada onde os artistas agitam o público da cidade, proporcionando alegria e descontração com todo o público.

**X – Providências a serem adotadas**

Não tem.

**XI – Contratações correlatas e ou interdependentes**

Não tem.

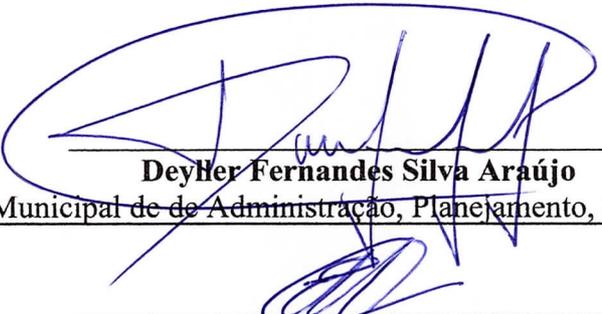
**XIII – Posicionamento conclusivo**

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a contratação encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

**IX – Responsáveis**

**Solicito:**

Aliança do Tocantins – TO, 27 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Deyler Fernandes Silva Araújo**

Secretário Municipal de de Administração, Planejamento, Gestão e Orçamento

**Aprovo:**

  
\_\_\_\_\_  
**Elves Moreira Guimarães**  
Prefeito Municipal